

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo (Edital de Abertura n.º 01/2023), nos termos a seguir:

1. Item 6.2.7 do Edital 001/2023:

Exclui-se: 6.2.7. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo de 25% (~~cinquenta por cento~~) da pontuação total da Prova Objetiva.

Inclui-se: 6.2.7. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da pontuação total da Prova Objetiva.

2. Esclarecimento quanto a escolaridade mínima exigida: Esclarece que o requisito escolaridade exigido para Auxiliar de Limpeza 44 (quarenta e quatro) horas e 22 (vinte e duas) horas é o ensino fundamental incompleto, considerado o 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e a 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental de 8 (oito) anos.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura n.º 01/2023.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2023.

Marcos Rafael da Silva Plautz
Presidente da Comissão

Maria de Lourdes Fagherazzi
Diretora Presidente

Gabriel Ribeiro Ramos
Diretor Administrativo Financeiro